



PORTARIA CPSMAR Nº 22.03.001/2016

Aracati-CE, 22 de março de 2016

Designar servidor para administrar a conta de suprimento de fundos, na forma que indica e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução Nº 18/2015, de 04 de novembro de 2015.

**Resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor Mauro Cavalcante de Sousa Júnior para realizar a movimentação e controle financeiro da conta de suprimento de fundos, destinado ao pagamento de despesas de pequena monta, realizadas para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, observadas as condições estabelecidas na Resolução Nº 018/2015.

Art. 2º – Disponibilizar para o servidor designado, a título de adiantamento para manutenção de suprimento de fundos, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que ficará sob sua guarda e responsabilidade e com a qual executará as ações inerentes a função que lhe foi atribuída no artigo anterior.

Art. 3º – O prazo de utilização dos recursos disponibilizados será de até 30(trinta) dias devendo a prestação de contas ser realizada até o 5º dia útil do mês



subsequente ao de competência.

Art. 4º – As despesas decorrentes da movimentação financeira do suprimento de fundo ora autorizado correrão por conta da dotação orçamentária 01.01.10.302.0403.2.003 – elemento de despesa 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), elemento de despesa 3.3.90.36.00 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e elemento de despesa 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais).

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Aracati – CE., 22 de março de 2016.

**Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld**  
Diretora Executiva -CPSMAR